Proc. 074/01

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 3.169 *DE* 03 *DE* abril *DE* 2001.

Ementa: "Oficializa a Bandeira do Distrito de Rialto".

Art. 1º - Fica oficializada a Bandeira do Distrito de Rialto, (Autores João Batista Nogueira e Raimundo Delgado Martins).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de abril de 2001.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
Prefeito

Lançada à fl. 225 V.º do
Livro de nº 010.
Graziella Oliveira da Mata.